



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 127/GAPRE, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

**TORNAR SEM EFEITO A
PORTARIA Nº 111/GAPRE, DE 10
DE FEVEREIRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Tonar SEM EFEITO a Portaria nº 111/GAPRE de 10 de fevereiro de 2022, publicada no DOM nº 969/2022 de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2022.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito